



MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL NORMATIVO 002/2015 – DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FILADÉLFIA – TO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 002/2015, através do **INSTITUTO VICENTE NELSON**, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** para **PROVA DE CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)** conforme Capítulo IV da Resolução 002/2015, a saber:

1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 atualizada: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Título I: Das Disposições Preliminares; Título II: Dos Direitos Fundamentais; Capítulo I: Do Direito à Vida e à Saúde (artigos 7º a 14); Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (artigos 15 a 18); Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Seção I - Disposições Gerais (artigos 19 a 24); Seção II - Da Família Natural (artigos 25 a 27); Seção III - Da Família Substituta Subseção I - Disposições Gerais (artigos 28 a 32); Subseção II - Da Guarda (artigos 33 a 35); Subseção III - Da Tutela (artigos 36 a 38); Subseção IV - Da Adoção (artigos 39 a 52-D); Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (artigos 53 a 59); Capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (artigos 60 a 69); Título III - Da Prevenção; Capítulo I - Disposições Gerais (artigos 70 a 73); Capítulo II - Da Prevenção Especial; Seção I - Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos (artigos 74 a 80); Seção II - Dos Produtos e Serviços (artigos 81 a 82); Seção III - Da Autorização para Viajar (artigos 83 a 85); Parte Especial Título I - Da Política de Atendimento; Capítulo I - Disposições Gerais (artigos 86 a 89); Capítulo II - Das Entidades de Atendimento; Seção I - Disposições Gerais (90 A 94); Seção II - Da Fiscalização das Entidades (95 A 97); Título II - Das Medidas de Proteção; Capítulo I - Disposições Gerais (artigo 98); Capítulo II - Das Medidas Específicas de Proteção (99 A 102); Título III - Da Prática de Ato Infracional; Capítulo I - Disposições Gerais (artigos 103 a 105); Capítulo II - Dos Direitos Individuais (artigos 106 a 109); Capítulo III – Das Garantias Processuais (artigos 110 a 111); Capítulo IV - Das Medidas Socioeducativas; Seção I - Disposições Gerais (artigos 112 a 114); Seção II - Da Advertência (artigo 115); Seção III - Da Obrigação de Reparar o Dano; Seção IV - Da Prestação de Serviços à Comunidade; Seção V - Da Liberdade Assistida; Seção VI - Do Regime de Semiliberdade; Seção VII - Da Internação; Capítulo V - Da Remissão; Título IV - Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável; Título V - Do Conselho Tutelar; Capítulo I - Disposições Gerais (131 A 135); Capítulo II - Das Atribuições do Conselho (136 A 137); Capítulo III - Da Competência; Capítulo IV - Da Escolha dos Conselheiros; Capítulo V - Dos Impedimentos; Título VI - Do Acesso à Justiça; Capítulo I - Disposições Gerais (141 a 144); Capítulo II - Da Justiça da Infância e da Juventude; Seção I - Disposições Gerais (artigo 145); Seção II - Do Juiz (146 a 149); Seção III - Dos Serviços Auxiliares (150 a 151); Capítulo III - Dos Procedimentos; Seção I - Disposições Gerais; Seção II – Da Perda e da Suspensão do Poder Familiar (155 a 163); Seção III - Da Destituição da Tutela (artigo 164); Seção IV - Da Colocação em Família Substituta (165 a 170); Seção V - Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente (171 a 190); Seção VI - Da Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento (191 a 193); Seção VII - Da Apuração de Infração



Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente (194 a 197-E); Capítulo IV - Dos Recursos (198 e 199-E); Capítulo V - Do Ministério Público; Capítulo VI - Do Advogado (artigos 206 e 207); Capítulo VII - Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos (208 a 224); Título VII - Dos Crimes e Das Infrações Administrativas; Capítulo I - Dos Crimes; Seção I - Disposições Gerais (225 a 227); Seção II - Dos Crimes em Espécie (228 a 244-A); Capítulo II - Das Infrações Administrativas (245 a 267).

Filadélfia-TO, 11 de junho de 2015.

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Filadélfia – TO